



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Palácio São José

Comissão Permanente de Licitação

Ata da Sessão de Julgamento de Recurso, de que trata os protocolados nº 2292/2018 e 3183/2018, referentes à Concorrência Pública n. 007/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços de publicidade para o Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

A Subcomissão Técnica constituída através do edital da Chamada Pública n. 008/2017, que teve por objeto a inscrição de interessados em participar da Subcomissão Técnica da Concorrência Pública n. 007/2017, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei 12.232/2010, reuniu-se, às 14h do dia 06 de fevereiro do corrente, para julgar o Recurso Administrativo interposto pela Licitante Trade Comunicação e Marketing S/S Ltda, de que trata o protocolado nº 2292/2018, e suas correspondentes contrarrazões apresentadas pela Licitante Dupa Publicidade e Comunicação Ltda, de que trata o protocolado nº 3183/2018. A Subcomissão Técnica, analisando Recurso e Contrarrazões, como já consignado, delibera, por unanimidade, por receber o Recurso, uma vez que tempestivamente apresentado. No mérito, porém, deixa de reconsiderar a sua decisão proferida no dia 18 de Dezembro de 2017, uma vez que as considerações apresentadas pela recorrente Trade Comunicação e Marketing S/S Ltda não se mostram suficientes para alterar o julgamento da proposta técnica da recorrida Dupa Publicidade e Comunicação Ltda. Nada mais.

Paranaguá, 06 de Fevereiro de 2018.

Aline Benvenuti

Emanuel Ivo de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Palácio São José

Comissão Permanente de Licitação



Juliana Wagner Leandro